



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2787 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2787/2024-[01] - Data 12/09/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 35/2024 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais permanentes diversos e equipamentos em geral, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor preço / Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 13/09/2024 às 08h59min do dia 03/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03/10/2024.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 706.851,72 (setecentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12/09/2024.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 123/2023

Edição: 2787/2024-[02] - Data 12/09/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2024 (COMPRASGOV Nº 90036/2024).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos de licitação da Administração Pública de Nova Santa Bárbara PR.

Tipo: Menor preço, por item.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 02/10/2024 às 09h00min. (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 23.184,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12/09/2024.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 123/2023

Concurso Público nº 01/2023
Edital de Convocação de Posse nº 025/2024

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Sr. Claudemir Valério, CPF nº ***.691.409-**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (os) candidato (s) aprovado (s) no Concurso Público nº 01/2023, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de 26 de setembro de 2024, até as 17:00 horas, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- b) Cópia do documento de Identificação (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Registro no respectivo órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando for o caso.
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- j) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- m) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- n) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, com boa saúde física e mental).

ENFERMEIRO PADRÃO

Classificação	Nome do Candidato
03	Gabrielli Silva de Oliveira

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 123/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER ao Sra. ROMILDA DUTRA RODRIGUES, ocupante do cargo de MERENDEIRA, matrícula 36201, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, LICENÇA ESPECIAL de 01 (um) mês, compreendida entre o período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2018/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

PORTARIA N.º 124/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação da Secretaria de Obras, RESOLVE;

Art. 1º - PRORROGAR por 6 (seis) meses o contrato de trabalho do Sr. PEDRO HENRIQUE DA SILVA SILVESTRE, CPF nº. *.153.769-**, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme Processo Seletivo nº 001/2023, nomeado através da Portaria nº 41/2024. – Prorrogação com vigência: 12/09/2024 a 11/03/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 125/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e cultura RESOLVE;

Art. 1º - PRORROGAR por igual período o contrato de trabalho da Sra. ROSANA NOGUEIRA GOMES, CPF nº. *.198.659-**, ocupante do cargo de PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme Processo Seletivo nº 001/2022, nomeada através da Portaria nº 114/2023. – Prorrogação com vigência: 12/09/2024 a 11/09/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 126/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e cultura **RESOLVE**;

Art. 1º - PRORROGAR por igual período o contrato de trabalho da Sra. **ADRIANA VIEIRA DA SILVA**, CPF n.º. ***.558.219-**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme Processo Seletivo n.º 001/2022, nomeada através da Portaria n.º 101/2023.

– Prorrogação com vigência: 12/09/2024 a 11/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 127/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e cultura **RESOLVE**;

Art. 1º - PRORROGAR por 6 (seis) meses o contrato de trabalho da Sra. **AMANDA LARISSA NOCKO DOS SANTOS NOGUEIRA**, CPF n.º. ***.754.139-**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme Processo Seletivo n.º 001/2023, nomeada através da Portaria n.º 49/2023.

– Prorrogação com vigência: 14/09/2024 a 13/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>